



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE**

TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO NO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS COM RENÚNCIA AO REAJUSTE.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 259/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PELA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR E A EMPRESA EMCOR – HOSPITAL DO CORAÇÃO E DE CLÍNICAS DE NOVA IGUAÇÚ LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela Secretaria de Estado de Polícia Militar, inscrita no CNPJ sob o nº 32.690.668/0001-02, com sede situada na Rua Evaristo da Veiga, 78, Centro/RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Ordenador de Despesa, Katia Regina da Silva Couto, Coronel PM MED RG 60.685, Id. Funcional 24663344, designada através da Resolução SEPM nº 245 de 22 de Novembro de 2019, e a empresa EMCOR – HOSPITAL DO CORAÇÃO E DE CLÍNICAS DE NOVA IGUAÇÚ LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.074.452/0001-04, situada na Rua Nelson Ramos, nº 733, Centro, Nova Iguaçu – RJ, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada nesse ato por Fátima Sant'Ana de Freitas Portela, portadora da cédula de identidade nº 81363872-3, DETRAN, inscrita no CPF sob o nº 447.217.737-49, residente e domiciliada na Rua Sebastião Herculano de Matos, nº 140, apto 602, cidade do Nova Iguaçu/RJ, celebram o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 259/2020 COM RENUNCIA AO REAJUSTE, com fundamento nos art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº E-09/106/165/2020, processo eletrônico nº SEI 350074/002097/2020, e no edital de credenciamento nº 005/2020, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Amaku



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE**

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 259/2020, relativo ao credenciamento de prestação de serviços especializados de assistência médico-hospitalar em Internação Clínica em Enfermaria (quarto duplo), com fundamento exclusivo no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, não sendo aplicada a Lei nº 13.979, de 04 de fevereiro de 2020, a fim de melhor adequação às finalidades de interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo): Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 6 (seis) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 18 (dezoito) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2021, assim classificados:

Natureza das Despesas: 3390

Fonte de Recurso: FUSPOM

Programa de Trabalho: 06302000229780000

Nota de Empenho:

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA (Do Pagamento): Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme demanda mensal de utilização, em valores mensais e sucessivos, mantendo-se as demais condições de pagamento, por meio de depósito na Conta Corrente nº 0086030-1, Agência 0406, de titularidade da CONTRATADA, junto à instituição financeira contratada pelo Estado (Banco Bradesco).



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE**

CLÁUSULA QUINTA (Da renúncia ao reajuste): A CONTRATADA renuncia, neste ato, à aplicação do reajuste contratual, relativo ao período de 13 de julho de 2021 à 12 de janeiro de 2022.

CLÁUSULA SEXTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato): Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), totalizando o contrato no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais).

CLÁUSULA SETIMA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, 09 de julho de 2021.

KATIA REGINA DA SILVA COUTO – CEL MED PM
RG 60.685 - Id. Funcional 24663344

Ordenador de Despesas

Resolução SEPM nº 245 de 22 de Novembro de 2019.

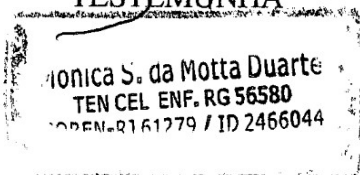


**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE**

Fátima Sant'Ana de Freitas Portela

EMCOR – HOSPITAL DO CORAÇÃO E DE CLÍNICAS DE NOVA IGUAÇU
FÁTIMA SANT'ANA DE FREITAS PORTELA
RG 81363872-3 DETRAN/RJ – CPF Nº 447.217.737-49

Monica S. da Motta Duarte
TESTEMUNHA



André C. S. H. Rocha
TESTEMUNHA

DATA DE ASSINATURA: 08 de julho de 2021.
VIGÊNCIA: 09/07/2021 a 08/07/2022.
FUNDAMENTO DO ATO: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.
PROCESSO Nº SEI-220011/000449/2020.

Id: 2327754

Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação.
PARTES: O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e o MUNICÍPIO DE CORDEIRO, com a intervenção da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO.
OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO que tem por objeto a soma de esforços com vistas a dar condições ao MCE a SEMSPT de exercer e prestar os serviços públicos de sua competência, através do apoio efetivo de contingentes da SEPM.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O MCE a SEMSPTreberão o apoio de efetivos da Polícia Militar nas seguintes atividades de sua competência, dentre outras:

I - Operações de apoio ao MCE a SEMSPTna fiscalização e repressão em áreas específicas da Cidade, para fins de recuperação do controle do ordenamento urbano, incluindo a fiscalização das atividades de trânsito, econômicas, urbanísticas e de vigilância sanitária, dentre outras, inclusive para fins de proteção do meio ambiente; patrimônio histórico, cultural, ecológico, turístico e paisagístico da Cidade, além daquelas peculiares ao apoio às atividades da Guarda Municipal, na preservação e prevenção da ordem pública;

II - Operações de apoio ao MCE a SEMSPTque visem à proteção de determinados bens, serviços, instalações municipais e logradouros do município (Praças, Ruas, Equipamentos, etc).

VALOR: R\$ R\$ 420.337,92 (quatrocentos e vinte mil, trezentos e trinta e sete e noventa e dois centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO: Lei Estadual nº 6.162/12, o Decreto Estadual nº 43.131/11, o Decreto Estadual nº 42.875/11, alterado pelo Decreto nº 43.309/11 e o Decreto Estadual nº 43.538/12, alterado pelo Decreto Estadual nº 23/18 e o pelo Decreto Estadual nº 46.646/19.

DATA DA ASSINATURA: 13.07.2021.

PROCESSO Nº SEI-350082/000917/2021.

Id: 2327617

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 259/2020.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, pela Polícia Militar do Estado do

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA DE PESSOAL

EDITAL

A SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR (SEPM), por meio da Diretoria de Pessoal, tendo em vista demanda judicial, interposta pelo Sr. Subtenente PM RR José Jorge Siqueira dos Santos, Republica o RESULTADO FINAL da função Auxiliar da AJD ou Auxiliar Jurídico, do Edital de Chamada Pública 001/2020, o qual possui o objetivo de selecionar Policiais Militares inativos para atuação nas unidades sediadas no Quartel General e Invernada dos Afonsos, nos termos da Lei nº 5.271, de 25 de junho de 2008, Portaria da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ) nº 954, de 28 de novembro de 2018, e em observância à Lei nº 8.666/1993. Proc. nº SEI-350088/000667/2020.

AUXILIAR DA AJD OU AUXILIAR JURÍDICO

POSTO	RG	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
CAP PM	45518	IDALMIR SOUZA BARROSO	19
MAJ PM	46009	MÁRCIO ERNESTO CABRAL PIRES	19
CAP PM	43272	ALVACIR OLIVEIRA MACEDO	18
SUBTEN PM	43989	AFONSO CAMPOS DA SILVA	17
MAJ PM	41803	JORGE GOULART DE SOUZA	17
SUBTEN	54877	JOSÉ JORGE SIQUEIRA DOS SANTOS	16
CAP PM	43181	ALFREDO LUIZ DA SILVA	16
SUBTEN PM	50429	VALCINEI DA SILVA CONCEIÇÃO	14
SUBTEN PM	46742	FRANCISCO JOSÉ PEREIRA DA SILVA	14
2º SGT PM	50561	WLADMIR ARCANJO	14
SUBTEN PM	48229	EDUARDO FERREIRA JOAQUIM	13
2º TEN PM	40155	JOSE MAURO RIBEIRO TORRES	12
CEL PM	27787	LUIZ CARLOS CASTANHEIRA	12
MAJ PM	44385	ANTONIO DELGADO DA COSTA	12
MAJ PM	39342	LAURO DOMINGOS MEDEIROS DE AMORIM	12
CAP PM	52419	VALDIR TEOTONIO DE OLIVEIRA	7
CEL PM	52810	MARCELO JANSEN FERREIRA	4

Id: 2327734

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA DE PESSOAL

EDITAL

A SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR (SEPM), por meio da Diretoria de Pessoal, tendo em vista o cronograma especial formado em decorrência de demanda judicial, torna público o RESULTADO FINAL do Edital de Chamada Pública 001/2020, o qual possui o objetivo de selecionar Policiais Militares inativos para atuação nas unidades sediadas no Quartel General e Invernada dos Afonsos, nos termos da Lei nº 5.271, de 25 de junho de 2008, Portaria da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ) nº 954, de 28 de novembro de 2018, e em observância à Lei nº 8.666/1993. Proc. nº SEI-140001/019518/2021.

FUNÇÕES:

AUXILIAR DA AJD OU AUXILIAR JURÍDICO

POSTO	RG	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
SUBTEN PM	54877	JOSÉ JORGE SIQUEIRA DOS SANTOS	16

Id: 2327733

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA DE PESSOAL

EDITAL

A SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR (SEPM), por meio da Diretoria de Pessoal, torna público as nomeações dos policiais militares inativos para prestação de tarefa por tempo certo, do Edital de Chamada Pública 001/2020, o qual possui o objetivo de selecionar Policiais Militares inativos para atuação nas unidades sediadas no Quartel General e Invernada dos Afonsos, nos termos da Lei nº 5.271, de 25 de junho de 2008, Portaria da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ) nº 954, de 28 de novembro de 2018, e em observância à Lei nº 8.666/1993. Proc. nº SEI-350088/000667/2020.

A contratação se encerrará em 03 (três) anos após a data de nomeação, quando então o inativo será exonerado "ex-officio".

As unidades adotarão as medidas gerais de fiscalização e controle previstas na Portaria PMERJ nº 954/2018.

Posto Grad	RG	Nome	ID Func	Função	OPM	VALIDADE
CAP PM RR	41.597	FLÁVIO JOSÉ FURTADO	23471131	Auxiliar de Tesouraria	DP	05/07/2021
SUBTEN PM RR	50.429	VALCINEI DA SILVA CONCEIÇÃO	23302950	Auxiliar da AJD	CGPM	12/07/2021
SUBTEN PM RR	46.080	CARLOS ROBERTO DE ARAÚJO	23991062	Armeiro	DMSA	28/06/2021

Id: 2327612

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 01/2021.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA e a empresa APARECIDA REGINA CASSAROTTI - EIRELI - CNPJ nº 02.102.125/0001-58 (matriz) e 02.102.125/0013-91 (filial).

OBJETO: Prestação de serviço de nutrição e alimentação destinadas aos internos e servidores estaduais em efetivo exercício nas Unidades

Rio de Janeiro, e o EMCOR - HOSPITAL DO CORAÇÃO E DE CLÍNICAS DE NOVA IGUAÇU LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.074.452/0001-04. **OBJETO:** Prestação de Serviços Especializados de Assistência Médico-Hospitalar em Internação Clínica em Enfermaria (quarto duplo). **PRAZO:** 13.07.2021 a 12.01.2022. **VALOR TOTAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS:** R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). **DATA DA ASSINATURA:** 09/07/2021. **FUNDAMENTO DO ATO:** O decidido no Processos Administrativos nºs E-09/106/165/2020 e SEI-350074/002097/2020.

Id: 2327649

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO SEOP Nº 016/2017.

PARTES: O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA.

OBJETO: a) alterar a Cláusula Terceira do TERMO DE COOPERAÇÃO no item 3.2 alínea K para nova redação da regulamentação da alimentação durante a realização dos turnos de serviço;

b) alterar a Cláusula Quarta do TERMO DE COOPERAÇÃO dando nova redação aos parágrafos nono, décimo, décimo primeiro e décimo segundo, bem como para inclusão de novo parágrafo que versa sobre o pagamento de turnos administrativos;

c) alterar a Cláusula Quinta do TERMO DE COOPERAÇÃO para inclusão de nova redação do Parágrafo Único que estipula prazo para adoção de medidas pelo atraso do repasse de verba;

d) alterar a Cláusula Oitava do TERMO DE COOPERAÇÃO para alterar a redação dos parágrafos que tratam da forma de policiamento e do uso de veículos;

e) alterar a Cláusula Décima Primeira do TERMO DE COOPERAÇÃO no tocante à suspensão das atividades em caso de atraso de repasse de verba;

VALOR: R\$ 21.368.309,40 (vinte e um milhões, trezentos e sessenta e oito mil trezentos e nove reais e quarenta centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO: A Lei Estadual nº 6.162/12, o Decreto Estadual nº 42.875/11, alterado pelo Decreto nº 43.309/11, o Decreto Estadual nº 43.538/12, alterado pelo Decreto Estadual nº 23/18 e pelo Decreto Estadual nº 46.646/19 e o Decreto Estadual nº 43.131/11, bem como pela alínea "b", inc. II, art. 65, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 13.07.2021.

PROCESSO Nº SEI-350082/001003/2021.

Id: 2327608

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 05/2021.

PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa APARECIDA REGINA CASSAROTTI - EIRELI - CNPJ nº 02.102.125/0001-58 (matriz) e 02.102.125/0013-91 (filial).

OBJETO: Prestação de serviço de nutrição e alimentação destinadas aos internos e servidores estaduais em efetivo exercício nas Unidades Prisionais e Administrativas do Sistema Penitenciário do Estado de Rio de Janeiro, que envolve o processo de preparo, cocção, manipulação e transporte das refeições diárias até os estabelecimentos relacionados no lote 02, não podendo ultrapassar o tempo de 03 horas da cocção até o momento da entrega, devendo atender ao padrão de alimentação estabelecido, o número de comensais, os tipos de refeição e os respectivos horários, na forma do Termo de Referência;

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação no Diário Oficial;

VALOR TOTAL: R\$ 2.705.680,80 (dois milhões, setecentos e cinco mil seiscentos e oitenta reais e oitenta centavos);

NOTA DE EMPENHO: 2021NE00321. **DATA DA ASSINATURA:** 09/07/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-210108/000055/2021.

Id: 2327765

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 06/2021.

PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa APARECIDA REGINA CASSAROTTI - EIRELI - CNPJ nº 02.102.125/0001-58 (matriz) e 02.102.125/0013-91 (filial).

OBJETO: Prestação de serviço de nutrição e alimentação destinadas aos internos e servidores estaduais em efetivo exercício nas Unidades Prisionais e Administrativas do Sistema Penitenciário do Estado de Rio de Janeiro, que envolve o processo de preparo, cocção, manipulação e transporte das refeições diárias até os estabelecimentos relacionados no lote 05, não podendo ultrapassar o tempo de 03 horas da cocção até o momento da entrega, devendo atender ao padrão de alimentação estabelecido, o número de comensais, os tipos de refeição e os respectivos horários, na forma do Termo de Referência;

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação no Diário Oficial.

VALOR TOTAL: R\$ 4.338.147,60 (quatro milhões, trezentos e trinta e oito mil cento e quarenta e sete reais e sessenta centavos).

NOTA DE EMPENHO: 2021NE00320.

DATA DA ASSINATURA: 09/07/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-210108/000055/2021.

Id: 2327766

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 04/2021.

PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa APARECIDA REGINA CASSAROTTI - EIRELI - CNPJ nº 02.102.125/0001-58 (matriz) e 02.102.125/0013-91 (filial).

OBJETO: Prestação de serviço de nutrição e alimentação destinadas aos internos e servidores estaduais em efetivo exercício nas Unidades Prisionais e Administrativas do Sistema Penitenciário do Estado de Rio de Janeiro, que envolve o processo de preparo, cocção, manipulação e transporte das refeições diárias até os estabelecimentos relacionados no lote 01, não podendo ultrapassar o tempo de 03 horas da cocção até o momento da entrega, devendo atender ao padrão de alimentação estabelecido, o número de comensais, os tipos de refeição e os respectivos horários, na forma do Termo de Referência;

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação no Diário Oficial;

VALOR TOTAL: R\$ 2.374.623,00 (dois milhões, trezentos e setenta e quatro mil seiscentos e vinte e três reais).

NOTA DE EMPENHO: 2021NE00319.

DATA DA ASSINATURA: 09/07/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-210108/000055/2021.

Id: 2327764

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 37/2021.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa CBC- COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS.

OBJETO: Aquisição de 8.000 (oito mil) munições reais e 28.000 (vinte e oito mil) munições de treinamento calibre 40 S&W.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no DOERJ.

VALOR TOTAL: R\$ 1.656.490,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e noventa reais).

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2021.

GESTOR TÉCNICO OPERACIONAL: SAULO COSTA DA FONSECA SIMAO, RG: 34.039, ID: 04149276-5;

MEMBROS: 1º TEN BM BM QOA/90 ADALBERTO FERREIRA LUCENA, RG: 12.472, ID: 01912123-7; e 1º SGT BM Q00/97 CAMILO QUINTELA GONZALEZ JUNIOR, RG: 21.489, ID: 00612509-3;

MEMBRO SUBSTITUTO: MAJ BM QOC/03 GUSTAVO MENDES DE SOUSA, RG: 34.001, ID: 04149238-2.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270042/000357/2020.

Id: 2327605

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

AVISO

A SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL - SEDEC e o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CBMERJ, inscritos no CNPJ sob os números 28.176.998/0001-07 e 28.176.998/0004-41, respectivamente, por intermédio da Diretoria de Patrimônio - DPAT, faz saber que venderá, através do leiloeiro público João Emilio de Oliveira Filho, bens inservíveis, viaturas, sucata de viaturas, chassis/placa/prefixo LSQ-5928, KWG-8234, KQK-9747, LLV-2451, KYD-8795, QQR-5279, LRK-7125, QQR-1634, LLB-2079, LLB-2068, KQU-2024, KOA-4915, KZM-2171, LPN-3320, AT-004, KOA-4869, KNW-3642, LLB-2091, KYJ-9133, LQR-3279, KRM-2802, LPN-3325, KOA-4919, LPM- 8885, LPN-3287, LPN-3302, KOA-4851, LLB-2097, KQJ-6334, KOA-4849, LQS-4972, KVE-8116, KVE-8118, LLB-3291, LQN-3404, LLB-2101, KRX-1318, LLB-2088, KOA-4917, AQ-014, LLB-2067, LPN-3333, KOA-4872, KWL-3642, LPN-3315, LQR-3277, KWG-3804, LSL-3053, KOA-4850, LLB- 2093, QKB-1478, LQL-3311, KNW-3659, KNW-3649, KOA-4918, KRI-1240, LLB-2096, KOA-4857, KVE 8106, KVE-8103, KNW-3644, KOA-4914, KNW-3646, KOA-4877, LLC-4447, LPP-6663, KXL- 6034, LLE-1303, LLE-1321, LQN-3407, KYB-4672, LLE-1315, KVQ-7811, KXL 6035, KWX-3673, LLE-5939, LLE-8272, LOC-3524, LPQ-2555, LLE-8279, AEM-015, APM-006, KNT-5353, KVE-4505, KNW-3066, LQR-9252, KOX-1542, LLA-9137, KVE-7231, KWL-3524, LPM-2252, LPM-5585, LPM- 5588, LLB-2283, LPM-9272, KPH-1392, LLA-9138, LSD-3059, LQY-7240, KWD-9512, KWD-9513, LQY-1678, LLY-2605, KPP-4953, LQY-1679, LLX-7467, KWE-5702 e LQY-3324, em leilão online no dia 30/07/2021, às 14h, no site www.joaemilio.com.br, estando disponível edital completo no site e nos locais de visitas, conforme o Processo nº SEI-270049/000167/2021.

Id: 2327798